DECRETO Nº. 6.235/12

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÂO DE ÁREA DESTINADA A ARRUAMENTO OU VIA DE ACESSO E INTERLIGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a doação e imissão da posse da municipalidade na área descrita no presente decreto;

Considerando a Lei Municipal nº 3.520/12;

Considerando a necessidade de denominação do logradouro público criado, destacando que referida atribuição faz homenagem justa a servidor do estado que dedicou sua vida a segurança pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica **denominada de Rua Eliazar Rocha de Carvalho**, a área doada para arruamento a seguir descrita, **uma área de terras destacada de área maior medindo 10,00m. (dez metros) e frente para a Estrada de Rodagem São Paulo – Rio; medindo do lado esquerdo**

de quem da Estada de Rodagem São Paulo – Rio olha o imóvel 393,00m. (trezentos e noventa e três metros); do lado direito mede 361,00m. (trezentos e sessenta e um metros), confrontando em ambos os lados com o remanescente da matricula 17.670 do Cartório de Registro de Imóveis, nos fundos, mede 33,53m. (trinta e três metros e cinquenta e três centímetros), onde confronta com a Estrada do Rio Comprido, encerrando a área de 3.770,00m.2 (três mil setecentos e setenta metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 07 de agosto de 2012.

PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal